



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 03ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 25 DE JANEIRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak e Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, os Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601083-36.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ROQUE OLDERS

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

RECORRIDO: VAMOS JUNTOS 23-CIDADANIA / 51-PATRIOTA / 19-PODE / 90-PROS / 40-PSB / 55-PSD

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602817-66.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JULIO MARQUES DE OLIVEIRA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOAO MIGUEL FERNANDES FILHO

REQUERENTE: JULIO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO MIGUEL FERNANDES FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual003-2023

2

Processo retirado de pauta: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604112-41.2022.6.16.0000.**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 26 de janeiro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente,
deste Tribunal.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente